



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 08 de junho de 2.018.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 54/2.018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DISPENSÁRIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, RELATÓRIO SOCIAL E PROCESSOS JUDICIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**, temos a informar o que segue:

Solicita esclarecimento, referente a descrição dos itens 45, 102 e 186

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde, através da Farmácia Municipal, respondendo como responsável técnico do certame supra, bem como requisitante responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarece que:

Referente ao item 45, BENZILPENICILINA BENZAATINA 1.200.00UI + DILUENTE INJETÁVEL, este órgão continuará solicitando o medicamento conforme o descritivo no Edital "Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI + Diluente injetável", ou seja, na forma de pó liofilizado além do diluente injetável, lembrando que o diluente deverá também ser fornecido pela empresa. O fato deve-se ao medicamento ser também fornecido a este município pela FURP com esta apresentação (pó liofilizado+diluente).

Referente ao item 102 BETAMETASONA DIPROPIONATO+SULFATO DE GENTAMICINA CREME 10G, trata-se de medicamento para atendimento de processo judicial, deste modo o produto ofertado deverá ser o descrito no anexo I. (medicamento descrito no processo e no receituário do paciente).

Referente ao item 186 BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES, trata-se de medicamento para atendimento de processo judicial. Deste modo o produto ofertado deverá ser o descrito no Anexo I (medicamento descrito no processo e no receituário do paciente).

Ressalvamos que este Pregoeiro responde apenas pela parte editalícia, sendo de responsabilidade da requisitante, as informações e esclarecimentos na parte técnica licitada, que versa sobre o objeto da licitação.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6233.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 06 de Junho de 2018.

Ofício nº 357/2018 - FADC

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício 848/2018 do Departamento de Materiais, prestar informações quanto ao pedido de esclarecimento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, referente ao pregão presencial 54/2018.

- **Questionamento 1:** Referente ao item 45, BENZILPENICILINA BENZAATINA 1.200.000UI + DILUENTE INJETÁVEL, este órgão continuará solicitando o medicamento conforme o descritivo no Edital “Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI + diluente injetável”, ou seja, na forma de pó liofilizado além do diluente injetável, lembrando que o diluente deverá também ser fornecido pela empresa. O fato deve-se ao medicamento ser também fornecido a este município pela FURP com esta apresentação (pó liofilizado + diluente).
- **Questionamento 2:** Referente ao item 102 BETAMETASONA DIPROPIONATO + SULFATO DE GENTAMICINA CREME 10 G, trata se de medicamento pra atendimento de processo judicial. Deste modo o produto ofertado devera ser o descrito no anexo I. (medicamento descrito no processo e no receituário do paciente).
- **Questionamento 3:** Referente ao item 186 BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES, trata se de medicamento para atendimento de processo judicial. Deste modo o produto ofertado devera ser o descrito no anexo I (medicamento descrito no processo e no receituário do paciente).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

FERNANDA ARAUJO DEL CASTILHO
COORDENADORA DE FARMÁCIA MUNICIPAL

À
Marcel Yudi
Pregoeira Oficial.